INDICAÇÃO Nº 118/2025

O Vereador **EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS PARA A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA MANTENÓPOLIS, NO BAIRRO LEONÓRIO".**

JUSTIFICATIVA

A referida via encontra-se em condições precárias, o que tem causado transtornos aos moradores e dificultado o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. A falta de pavimentação adequada compromete a mobilidade e pode gerar problemas de saúde pública, devido ao acúmulo de poeira e lama.

Diante disso, solicita-se que sejam tomadas as providências necessárias para a finalização do calçamento da Rua Mantenópolis, garantindo melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida para os munícipes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 25 de Fevereiro de 2025.

Edinaldo Venturini de Amorim

EDINALDO VENTURINI DE AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000312/25
Em 27 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

VENTURINI
VEREADOR